



## ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 03/2017

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes à **Tomada de Preços CFESS nº 03/2017**, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes a CTP, prova, impressão e acabamento, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I). Presando os bons costumes da Administração Pública, foi dada a tolerância de 10 minutos para apresentação dos envelopes. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Vitor Tiradentes, membro da CPL. As empresas que retiraram o edital e encaminharam o “Recibo de Retirada de Edital” por meio de fax e/ou correio eletrônico, foram: **Gráfica e Editora Qualidade Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Artecór Gráfica e Editora Ltda e Coronário Editora Gráfica Ltda**. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **Gráfica e Editora Qualidade Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Coronário Editora Gráfica Ltda; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Artes gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP; Milton de Sousa Assunção EPP (Gráfica e Editora Serrana); Teixeira Gráfica e Editora; Gráfica e Editora Executiva Ltda**. As seguintes empresas compareceram ao ato de abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação: **Cidade Gráfica e Editora Ltda; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Executiva Ltda; e Artes gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP**. Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes “Habilitação” e após rubricou-as. Após repassou-os para os licitantes, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. Em seguida esta CPL/CFESS facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. O representante da empresa **Artes gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP** consignou em ata o seguinte: **1. Na documentação apresentada pela empresa Coronário Editora Gráfica Ltda está faltando a prova de regularidade para com a fazenda do Distrito Federal (item 4.2., alínea “c”, do edital). 2. As empresas Coronário Editora Gráfica Ltda e Milton de Sousa Assunção EPP (Gráfica e Editora Serrana) não apresentaram a declaração ou procuração indicando o representante legal da empresa (item 4.1., alínea “b”, do edital). Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado será informado até às 19 horas do dia 03 de março de 2017**, por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes “**Proposta de Preço**”, lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes a este Ato. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **15h55min**.

**Gleyton Carvalho Amacena**  
Presidente da CPL/CFESS

**Vitor Tiradentes**  
Membro da CPL/CFESS

**Cidade Gráfica e Editora Ltda**

**Gráfica e Editora Executiva Ltda**

**Athalaia Gráfica e Editora Ltda**

**Artes gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP**